



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.272, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no Exercício do Cargo Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4.490 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Lei 4.490, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101072.144 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Município Resolve - Incentivo à Gestão Básica	
4.4.9.0.52.52.00.00 - Veículos de Tração Mecânica(2341)	R\$ 60.000,00
SOMA	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

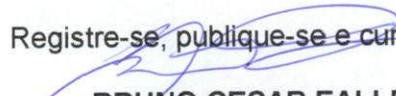
1202-1030101072.066 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Município Resolve - Incentivo à Gestão Básica	
3.3.9.0.30.09.00.00 - Material Farmacológico(1437)	R\$ 60.000,00
SOMA	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.


HELENA HERMANY
 Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração

